



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2017

O **INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA** credenciado no CBO torna público que realizará a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas da especialidade abaixo especificada. A Seleção será regida pelas instruções especiais constantes do presente instrumento e normas do CBO – Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção da **1ª FASE** da Seleção será de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Fortaleza/CE.

1.2 Especialidade - Vagas - Taxa de Inscrição - Duração do Curso

Especialidade	Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
Oftalmologia	03	800,00	3 anos

1.3 – REQUISITOS

1.3.1 - Antes de se inscrever o candidato deve certificar-se de que preenche, ou preencherá até a data prevista para o início as condições estabelecidas neste edital.

1.3.2- São requisitos para a inscrição:

a) Poderão se inscrever para a Seleção do Curso de Especialização em Oftalmologia do Instituto Cearense de Oftalmologia, Médicos devidamente registrados junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina ou Estudantes de Medicina devidamente matriculados no último período letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.conseps.com.br no período de **04 de outubro de 2016 a 03 de janeiro de 2017**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.conseps.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- Escolha a especialidade, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições (04/01/2017)**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conseps.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 4328-1314, para verificar o ocorrido.



- 2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
- 2.1.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 3.1 - O Concurso de Seleção será realizado em duas fases:
1ª FASE - PROVA OBJETIVA
2ª FASE - ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA:

- 3.2 - A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 3.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de CRM;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 3.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 3.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 3.5.2- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, **(off-line)** ou dentro dela, porém ligado, **(on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.
- 3.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 3.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 3.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.



DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA:

- 3.9 - A segunda fase objetiva analisar e arguir o candidato sobre seu currículo, conforme Anexo I do presente Edital, assim como entrevistá-lo com objetivo de mensurar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Clínica Médica	Pediatria	Cirurgia Geral	Ginecologia- Obstetrícia	Medicina Preventiva e Social
10	10	10	10	10

5. DAS NORMAS

- 5.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas da 1ª Fase serão realizadas no dia **16 de janeiro de 2017**, no Auditório do CEBEPO (Sede do CLDO e CCO), sita a Rua Ildelfonso Albano, 1373 – Aldeota – Fortaleza/CE, conforme horário abaixo determinado:

Abertura dos portões – 08h00min
Fechamento dos portões – 08h45min
Início das Provas – 09h00min

A 2ª fase será realizada no dia **23 de janeiro de 2017** às **10 horas** no **ICO - INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA** – Fortaleza/CE.

- 5.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 5.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 5.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 5.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso de Seleção, os quais serão disponibilizados no site www.consesp.com.br.

6. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

PROVA OBJETIVA

- 6.1. - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

$$NPO = \frac{80}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

- 6.2 - Serão classificados os candidatos que obtiverem **Nota** igual ou superior a 40 (quarenta) ou seja 50% da prova.
- 6.3 - Serão considerados **selecionados/habilitados para a 2ª Fase**, os candidatos, de acordo com o número de vagas previsto no presente Edital, na proporção 4 (quatro) vezes o número de vagas. Em caso de empate entre os últimos classificados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

NOTA FINAL

- 6.4 - A Nota Final do candidato será a soma da **Nota da Prova Objetiva (NPO)** e a nota obtida na 2ª Fase, cujo o valor máximo é 20 (vinte) pontos.
- 6.5 - A classificação será feita, obedecendo-se a ordem decrescente de **Nota Final** obtida pelo candidato.
- 6.6 - A **Nota Final** do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima, considerada neste processo como 100 (cem).
- 6.7 - **Após a realização das 1ª e 2ª fases, havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:**
- a) maior nota na prova escrita (objetiva);
 - b) maior nota na Arguição Curricular e Entrevista;
- 6.8 - **Será eliminado do Concurso o candidato que:**
- a) Não obtiver Nota da Prova Objetiva igual ou superior a 50 (cinquenta e cinco);
 - a) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas da 2ª Fase;
 - b) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
 - c) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases;
 - d) não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª Fases.

7. DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

- 7.1 - A prova de **Análise e Arguição Curricular e Entrevista** será analisada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório
- 7.2 - A nota da prova de **Análise e Arguição Curricular e Entrevista** será obtida conforme pontuação constante do **ANEXO I**.
- 7.3 - O candidato deverá providenciar para entrega na data e local das provas da 1ª Fase (**16/01/2017**), **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de certificados que são pontuados conforme **ANEXO I**, conforme modelo de envelope abaixo.

 <p>Remetente (Dados do candidato)</p>	<input type="checkbox"/> <p>ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA Instituto Cearense de Oftalmologia Documentos (2ª Fase)</p>
--	---

- 7.4 - A **CARTA DE REFERÊNCIA** deverá ser apresentada no momento da Entrevista para a Banca.
- 7.5 - Não serão aceitos documentos fora da data indicada no item 7.3.



8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 8.1 - Em todos os casos em que couber recursos, para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.consesp.com.br
 - em seguida clicar em RESIDÊNCIAS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 8.1.1 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, entre as 14h e às 18h do dia **16 de janeiro de 2017** e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 8.1.2 - Os recursos referentes a prova objetiva poderão ser interpostos no site do dia **17 de janeiro de 2017**.
- 8.1.3 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 8.1.4 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. **Para elaboração das questões serão utilizadas somente Referências Bibliográficas conhecidas, não se admitindo, inclusive, para efeito de recursos a citação de Artigos, Publicações em Revistas, Anais e outros materiais. Levar-se-á em consideração sempre a Referência Bibliográfica mais atual quando do julgamento de pareceres, se for o caso.**
- 8.1.5 - Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo necessário, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 8.2 - A divulgação do Resultado da Prova Objetiva (**1ª Fase**) será publicado no site www.consesp.com.br no dia **20 de janeiro de 2017**, a partir das **9h**.
- 8.2.1 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado da Prova Objetiva (**1ª Fase**) no site www.consesp.com.br.
- 8.2.2 - A interposição de recursos em relação a **2ª Fase** e ao **Resultado Final** deverão ser endereçados à Comissão do **Instituto Cearense de Oftalmologia** e serão interpostos no site no dia 26 de janeiro de 2017 (após divulgação do resultado). Para recorrer o candidato para tal deve indicar motivos cabíveis e plausíveis para análise da banca, e possível modificação, sendo que recursos não fundamentados ou vagos não serão considerados para análise e serão julgados sem mérito.
- 8.2.3 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica, ou de qualquer outra forma diferente da prevista no item 8.1
- 8.2.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 - Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **30 e 31 de janeiro de 2017**. Após este período serão considerados desistentes.
- 9.2 - Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar ao Instituto Cearense de Oftalmologia, Fortaleza/CE, com cópia autenticadas dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade - RG;
 - b) CPF;
 - c) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina;
 - d) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC;



- e) comprovante de endereço atualizado;
- f) 02 fotos 3x4

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

- 9.3 - Os candidatos aprovados e matriculados deverão obrigatoriamente participar do Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia a ser realizado em Março a Abril de 2017 na cidade de São Paulo/SP, em local a ser divulgado pela Coordenação de Ensino do Curso de Especialização em Oftalmologia do Instituto Cearense de Oftalmologia.
- 9.4 - O Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia será obrigatório para todos os alunos, exigindo tempo integral e total disponibilidade. A recusa do candidato classificado para o Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia implicará em sua eliminação do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.
- 10.2 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, **(ICO – Instituto Cearense de Oftalmologia)**, após o resultado final.
- 10.3 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 10.4 - Em caso de vagas não preenchidas, o **Instituto Cearense de Oftalmologia** fará segunda chamada, via site www.consesp.com.br, telefone, e-mail e SMS para preenchimento dessas vaga, a partir das 8h30min da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.
- 10.5 - O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 10.6 - A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início da Especialização.
- 10.7 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Coordenador do ICO – Instituto Cearense de Oftalmologia

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2016

Dr. João Crispim
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia



ANEXO I CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A 2ª FASE

ENTREVISTA, ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
Histórico Escolar do Curso de Medicina ¹	5,0 (cinco) pontos	<ul style="list-style-type: none">Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito.Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Monitoria Oficial	1,0 (um vírgula zero) ponto	<ul style="list-style-type: none">0,5 (zero vírgula cinco) pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 (um) ano. Monitorias com menos de 1 (um) ano de duração não serão pontuadas.
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa	1,0 (um vírgula zero) ponto	<ul style="list-style-type: none">0,5 (zero vírgula cinco) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa.
Trabalho Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	<ul style="list-style-type: none">A pontuação é contada por trabalho e não por evento.<u>Como autor</u>: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por trabalho<u>Como co-autor</u>: 0,1 (zero vírgula um) pontos por trabalho.
Publicações (em periódicos com corpo editorial – apostilas médicas – capítulos de livros)	1,5 (um vírgula cinco) pontos	<ul style="list-style-type: none"><u>Como autor</u>: 1,0 (um vírgula zero) ponto por publicação.<u>Como co-autor</u>: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por publicação.
Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	0,6 (zero vírgula seis) pontos	<ul style="list-style-type: none">0,3 (zero vírgula três) pontos por cada atividade
Atividades Extra-Curriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos)	0,4 (zero vírgula quatro) pontos	<ul style="list-style-type: none">0,2 (zero vírgula dois) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)
Carta de Referência	OBRIGATÓRIO	<ul style="list-style-type: none">A carta de referência será analisada pela Banca no momento da entrevista.
Entrevista	10 (dez) pontos	<ul style="list-style-type: none">Desempenho pessoal durante a entrevista, avaliando interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos, e conhecimento da Língua Inglesa

¹ Para o cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.



ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br e www.cldo.com.br do Edital/Manual	03/10/2016
Período de Inscrição	04/10/2016 a 03/01/2017
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	04/01/2017
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br , das Inscrições Homologadas	06/01/2017
Disponibilização no sítio eletrônico www.consesp.com.br , o Cartão de Convocação. <i>Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.</i>	10/01/2017
Aplicação das Provas Objetivas	16/01/2017
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br dos gabaritos preliminares e da Prova Objetiva	16/01/2017 (Entre as 14h e as 18h)
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares	17/01/2017
Divulgação, no sítio eletrônico www.consesp.com.br , do resultado das provas objetivas (1ª fase) e convocação para a 2ª Fase	20/01/2017
Realização da 2ª Fase	23/01/2017
Divulgação do Resultado Final (1ª Fase + 2ª fase) no sítio eletrônico www.consesp.com.br	25/01/2017 (a partir das 09h00min)
Interposição de recurso em face da divulgação do Resultado (1ª e 2ª Fases), por meio do sítio eletrônico www.consesp.com.br	26/01/2017 (após a divulgação do resultado no site)
Convocação para Matrícula (1ª Chamada)	27/01/2017
Matrícula (1ª Chamada)	30 e 31/01/2017
Convocação para Matrícula (2ª Chamada)	01/02/2017
Matrícula (2ª Chamada)	02 e 03/02/2017
<i>Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, o Instituto Cearense de Oftalmologia estará disponibilizando no sítio eletrônico www.consesp.com.br a partir do dia 04/02/2017. Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.</i>	